



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0007/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga a portaria HTO.0004/2018 de 31 de janeiro de 2018 e designa servidores para fiscalizar o contrato de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigilância e segurança Patrimonial desarmada no IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14; e Portaria HTO.0120/2019, de 27 de novembro 2019;

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria HTO.0004/2019 de 31 de janeiro de 2018.

Art.2º- DESIGNAR o servidor **Davis Wilian Graciano de Toledo** - CPF **284.583.138-20** e, como substituta, **Cássia Juliana Silvestrini** – CPF ° **225.050.098-30** para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02-578/2020	DORIO - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada no IFSP- Câmpus Hortolândia.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ISRAEL SOUZA MORAES
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS HORTOLÂNDIA